



# ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,  
505, Vila Izanópolis  
CEP 79540-000

Fone/Fax:  
(67) 3596-1156

E-mail:  
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de  
1986.

Cassilândia  
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade  
Pública Municipal pela Lei nº  
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade  
Pública Estadual pela Lei nº  
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal  
Portaria nº 01 de 09 de janeiro  
de 1996, D.O.U.de  
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário  
Oficial do Estado de Mato  
Grosso do Sul nº 1804 de 28  
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no  
Cartório de Imóveis de  
Cassilândia MS. em 13 de maio  
de 1.986 sob. nº 45 do livro a  
página 38.

Atestado de Registro no CNAS  
– Processo nº  
23002.003570/87-99.

CNPJ:  
01.236.413/0001-32

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SOB N. 33.400/SED/2023 PROCESSO N: 29/018.482/2023

### **PARTES:**

Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia, CNPJ sob n. 01.236.413/0001-32;

### **OBJETO:**

Destinar recursos financeiros para execução de projeto de mutua cooperação vinculado ao serviço de educação especial, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado previamente (anexos I a VI)

### **AMPARO LEGAL:**

Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24 de outubro de 2007, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, na Portaria Interministerial nº N.7, de 29 de dezembro de 2022, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto Federal n. 7.611, de 17 de novembro de 2011, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021.

### **VALOR/FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

R\$ 327.782,60 (Trezentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos) a ser liberado em parcela única pela Concedente. Localizador: Educação Especial, Funcional Programática n.º 10.29101.12.362.2046.4089.0012, Fonte: 0154000001, Natureza de Despesa n.º 33504101, Item n.º 34101, Nota de Empenho n.º 2023NE011520, Data da Nota de Empenho 13/09/2023

### **VIGÊNCIA:**

A contar da data de assinatura, até 31/08/2024.

### **ASSINATURA:**

19/09/2023

HELIO QUEIROZ DAHER - CPF/MF N. xxx.685.281-xx Secretário de Estado de Educação – Concedente

REZU COSTA RIBEIRO - CPF/MF N. xxx.048.981-xx Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cassilândia/MS - Conveniente

Publicado no Diário Oficial de MS n. 11.272 20 de setembro de 2023